

AVISO

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

Em10 de dezembro de 2017, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, com a Drª Susete Anilda Gonçalves Pires, na Área de Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

Miranda do Douro, 14 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)